

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na rua prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício Circular nº 023/2014, de vinte e dois do corrente mês. Estando ausente o vereador Paulo Soares Moreira, em virtude de estar viajando para participar e representar a mesa diretora na primeira jornada da contabilidade pública, o vereador Augusto Silva Brandão fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Paulo Soares Moreira, acima justificada. A vereadora presidenta Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, a sessão foi iniciada às dezoito horas e sete minutos, com a seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". A ata da reunião extraordinária ocorrida no último dia vinte e dois foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos vereadores que daquela reunião participaram. Foram lidos os Ofícios nº 219/2014/Promotoria de Carmo do Paranaíba e 042/2014/SMS, contendo respostas aos questionamentos sobre os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. Neste momento, a secretária municipal de saúde, senhora Leandra; o secretário municipal de finanças, senhor Itagiba; e a secretária municipal de controle interno, senhora Sirlene, foram convidados ao plenário para prestar os esclarecimentos sobre o piso salarial a ser pago aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou que o vereador Augusto fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Assim foi feito e verificada a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Paulo Soares Moreira, acima justificada. A vereadora presidenta explicou que o **PROJETO DE LEI Nº 052/2014**, de autoria do Prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras providências" já havia sido aprovado em primeiro turno de votação na reunião ordinária do dia onze de setembro de dois mil e quatorze e colocou o referido projeto em segunda discussão, conforme se segue a transcrição, na íntegra: "**PROJETO DE LEI Nº 052/2014. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo) para a seguinte dotação orçamentária: 0407 Fundo Municipal de Saúde 190. 103021002 Atenção Especializada 2032 Manter a Policlínica. 319511 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.080,01. Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada: 0407 Fundo Municipal de Saúde 51. 103021002 Atenção Especializada 2032 Manter a Policlínica. 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.080,01. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 29 de agosto de 2014. MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO. Secretária Municipal de Controle Interno. Mensagem de**



Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

53 Justificativa ao Projeto de Lei nº 052/2014, de 29 de agosto de 2014, que "Autoriza o
54 Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito
55 Especial no valor de R\$ 12.080,01 (doze mil, oitenta reais e um centavo), e dá outras
56 providências." Carmo do Paranaíba, 29 de agosto de 2014. Nobres Vereadores, justifica-
57 se a necessidade de abertura de Crédito Especial para adequação às normas contábeis
58 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, especificadamente Portaria
59 Conjunta nº 01 de 13 de julho de 2012. Salientamos que o valor de R\$ 12.080,01 refere-se
60 a restos a pagar cancelados em 2013 cuja fonte é de recursos próprios municipais em
61 ações e serviços de saúde, conforme relação em anexo e esse valor deverá ser reaplicado
62 em 2014, na modalidade 95 - aplicação direta à conta de recursos que tratam os §§ 1º e
63 2º do art. 24 da Emenda Complementar nº 141/2012. Na expectativa da aprovação da
64 proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de
65 elevada estima. Cordialmente, MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES, Prefeito
66 Municipal. O vereador Ciro, que havia pedido informações a respeito do projeto, disse que
67 tinha recebido os documentos requeridos e que estava satisfeito com as informações
68 recebidas. Em segunda votação, foi aprovado por sete votos dos vereadores: Adeli
69 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
70 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto
71 contrário e nenhuma abstenção e ausência em plenário dos vereadores Julio Cesar Moraes
72 Gontijo e Silas Silva Rezende. A redação final originária do projeto de lei nº 052/2014 foi
73 colocada em apreciação. A comissão de legislação, justiça e redação ofertou parecer
74 favorável de redação final à referida proposição. A redação final foi colocada em discussão
75 única. Reinou o silêncio. Em votação única, foi aprovada por sete votos dos vereadores:
76 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
77 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho e Romis Antônio dos Santos;
78 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em plenário dos vereadores Julio,
79 Silas e Paulo. A vereadora presidenta explicou que o prefeito havia solicitado, por meio de
80 Ofício de convocação de reunião extraordinária, para urgente apreciação do Projeto de Lei
81 nº 055/2014, de autoria do Prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do
82 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 418.000,00
83 (quatrocentos e dezoito mil reais), e dá outras providências", conforme segue transcrição
84 na íntegra: PROJETO DE LEI Nº 055/2014. Autoriza o Poder Executivo de Carmo do
85 Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 418.000,00
86 (quatrocentos e dezoito mil reais), e dá outras providências. A Câmara Municipal decreta:
87 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$
88 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) para a seguinte dotação orçamentária: 0407
89 Fundo Municipal de Saúde 193. 103021002 Atenção Especializada, 1181 Término da
90 Construção da UPA. 449051 Obras e Instalações 418.000,00. Art. 2º Para atender o
91 disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a
92 dotação orçamentária indicada: 0407 Fundo Municipal de Saúde 51. 103021002 Atenção
93 Especializada. 1158 Construção do CAPS AD. 449051 Obras e Instalações 418.000,00.
94 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de
95 sua publicação. Carmo do Paranaíba, 22 de setembro de 2014. MARCOS AURÉLIO
96 COSTA LAGARES, Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA, Secretário
97 Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE
98 QUEIROZ, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Com a
99 aquiescência do plenário, a vereadora presidenta colocou em apreciação o PROJETO DE
100 LEI Nº 055/2014. Dispensada a leitura, a vereadora presidenta solicitou à comissão de
101 legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade para a primeira discussão
102 do referido projeto. O parecer foi favorável. O projeto de lei nº 055/2014 foi colocado em
103 primeira discussão. O vereador doutor Ciro lembrou que esta obra é uma oferta do governo

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Carmo do Paranaíba', 'MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES', and 'ANTÔNIO AUGUSTO BRAZ DE QUEIROZ'.]

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 federal para solucionar graves problemas na saúde. Colocado em primeira votação, o
105 projeto foi aprovado por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
106 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
107 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
108 Rezende; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em plenário do vereador
109 Paulo. A comissão de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa ofertou
110 parecer de mérito favorável para segunda discussão. O projeto de lei nº 055/2014, foi
111 colocado em segunda discussão e ninguém nada falou. Em segunda votação, foi aprovado
112 por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
113 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,
114 Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum
115 voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em plenário do vereador Paulo. A redação
116 final originária do projeto de lei nº 055/2014 foi colocada em apreciação. A comissão de
117 legislação, justiça e redação ofertou parecer favorável de redação final à referida
118 proposição. A redação final foi colocada em discussão única. Reinou o silêncio. Em
119 votação única, foi aprovada por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
120 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
121 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e
122 Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em plenário do
123 vereador Paulo. Foram colocadas, em apreciação, as Indicações: 059/2014, de autoria do
124 Vereador Jader Quintino Alves, pedindo, ao Prefeito, que seja que seja adquirido um
125 equipamento de poda de árvore a motor, com haste telescópica de extensão de
126 comprimento, seguindo as especificações da "Motopoda Echo PPT-2400", para agilizar a
127 poda de árvores urbanas pelo Município; 060/2014, de autoria do Vereador Romis Antônio
128 dos Santos, solicitando providências urgentes no sentido de se implantar mão única em
129 frente à Escola Municipal Profª. Geralda Maria de Oliveira, localizada na Rua Soares,
130 Bairro Niterói, nesta cidade; 061/2014, de autoria do Vereador Augusto Silva Brandão,
131 solicitando providências urgentes no sentido de se instalar dois redutores de velocidade e
132 de se asfaltar parte de um quarteirão da Rua Vete Braz, localizada no Bairro Santa Cruz,
133 nesta cidade; 062/2014, de autoria da Vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz,
134 indicando que se instale um semáforo no cruzamento da Rua Governador Valadares com a
135 Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes, nesta cidade. Colocadas em discussão, o
136 vereador Jader disse que moradores da rua e funcionários da escola de que trata a indicação
137 de autoria do vereador Romis o haviam procurado para que esta indicação não fosse feita.
138 O vereador Silas também disse que foi procurado por comerciantes e professoras que não
139 queriam esta indicação. O vereador Romis justificou que fez a indicação a pedido da
140 diretora da escola que está preocupada com a segurança dos alunos, principalmente os
141 menores. Mas, ainda assim, a indicação nº 060/2014 foi retirada de pauta. As demais foram
142 aprovadas por nove votos dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
143 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
144 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende;
145 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência em plenário do vereador Paulo.
146 Solicitada a chamada nominal final, o vereador Augusto Silva Brandão verificou a
147 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
148 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
149 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. E a
150 ausência do vereador Paulo Soares Moreira (acima justificada). Por não haver mais nada a
151 tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e quarenta
152 e seis minutos. O vereador Augusto, substituto do secretário da mesa diretora, nesta
153 reunião, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer
154 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Augusto', 'Jader', and 'Romis'.]

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal
156 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
157 duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
158 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
159 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro
160 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
161 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco de
162 setembro de dois mil e quatorze,

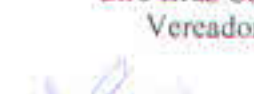

Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador

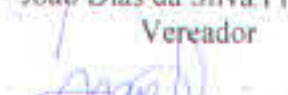

Ciro Braz Cardoso
Vereador

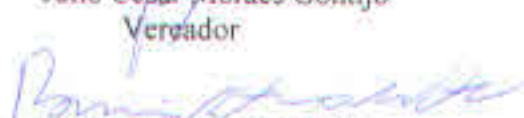

Danilo de Oliveira
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador